

**Ato N° 060/2024** de 03 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Retificar ato n° 057/2024 e conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 30 de março de 2024, data do óbito, a NAIR CAVALCANTI DO NASCIMENTO** cônjuge, beneficiária do ex-segurado JULIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Operador de Maquinas, aposentado, matrícula de n° 21803, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 30 de março de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2024.

  
**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor Presidente  
Mat. 31922